



PUBLICADO

^A
DECRETO Nº. 1.174 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Em 19/02/12
nº 2698 JR

Dispõe sobre a classificação das categorias das escolas públicas no âmbito do Município de Saquarema estabelecidas no Anexo IV da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, regulamentada através do Decreto nº 1.173 de 13 de fevereiro de 2012;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, e

Considerando a necessidade de regulamentar o disposto no anexo I do Decreto nº 1.173 de 13 de fevereiro de 2012, que trata das categorias das escolas públicas municipais que são classificadas em razão do número de alunos matriculados, segmentos e turnos;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a fazer parte da Categoria A – 3 turnos, a **Escola Municipal Jardim Ipitangas**, devido ao número de alunos matriculados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2012.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita